



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Publicação por afixação

Em 16 / 10 / 18

ASSINATURA

PORTARIA Nº 1.013 / 2018.

“Concede Gratificação de Função a Servidores, e da outras providências.”

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

Considerando que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

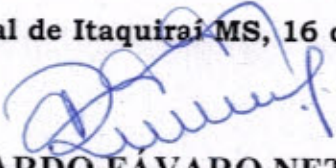
Art.1º - Conceder gratificação de função, sobre o vencimento base, dos servidores abaixo discriminados, **com os respectivos percentuais:**

NOME	LOTAÇÃO	% GRATIF.
Aline do Amaral Rocco da Silva	Secretaria de Saúde	50%
Jeferson Melquiades Damasceno	Secretaria de Agricultura	50%
João Pitores	Secretaria de Agricultura	50%
Cristina Viana Sales	Secretaria de Meio Ambiente	20%
Ademar Silva	Secretaria de Agricultura	30%
Claudemir Aparecido Marques	Secretaria de Agricultura	30%
Sidney Baccas Novaes	Secretaria de Agricultura	30%
Maria Lucia Couvelo de Andrade	Secretaria de Agricultura	30%

Art.2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 1º de Outubro de 2018.

Art.3º - Revogadas as disposições em Contrário;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 16 de Outubro de 2018.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br